



Número: **0823075-62.2017.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **08/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.365,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDERI MENDONCA DA SILVA (EXEQUENTE)		IGOR GUSTAVO DE LIMA LOPES (ADVOGADO) FILLIPE WILLIAM ARCO VERDE MEDEIROS DE PAIVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61877045	09/08/2022 10:54	Petição	Petição
61877600	09/08/2022 10:54	2578640_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
61877601	09/08/2022 10:54	2578640_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/07/2022

Valor Final:

R\$ 731,50

Número da Guia:

200.2022.645127

Número do Boleto:

200.0.22.45127/01

Via da Parte / Processo

866100000078 315009283187 520220731209 002245127010

Número do Processo: 0823075-62.2017.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 14.558,71

Promovente:

VALDERI MENDONCA DA SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 20/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.461,49

Valor Desconto: R\$ 729,99

Valor Final: R\$ 731,50

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 620,80
R\$ 109,19
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0823075-62.2017.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: VALDERI MENDONCA DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 620,80
R\$ 109,19
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.645127

Número do Boleto: 200.0.22.45127/01

Data da Emissão: 20/07/2022

Data Vencimento: 31/07/2022

UFR Vigente: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.461,49

Desconto Total: R\$ 729,99

Valor Final: R\$ 731,50

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000078 315009283187 520220731209 002245127010



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/08/2022 10:54:51

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080910545136700000058515797>

Número do documento: 22080910545136700000058515797



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	25/07/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
25/07/2022	08230756220178152001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU	731,50
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
VALDERI MENDONCA DA SILVA		FÍSICA	56765908404
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
840C98908CC31A4D			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000007 8 31500928318 7 52022073120 9 00224512701 0			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08230756220178152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDERI MENDONCA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 5 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

